



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## PROJETO DE RESOLUÇÃO 001/2011

  
Sebastião Ferreira Martins Júnior  
"Júnior da Femac"  
Vereador/ 2º Secretário

**SÚMULA:** Cria no âmbito do Legislativo a Campanha de divulgação da Lei nº 9.503/97 Código Nacional de Trânsito – sobre o uso da faixa de pedestres.

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

### R E S O L U Ç Ã O

**Art. 1º** - Cria a Campanha de Divulgação da Lei nº 9.503/97 – Código Nacional de Trânsito – sobre o uso da faixa de pedestres.

**Art. 2º** - A Campanha será desenvolvida pela Comissão de Trânsito da Câmara Municipal de Vereadores em parceria com a Mesa Diretora da Câmara Municipal que definirão a data, a periodicidade, a duração e os meios para a divulgação da Lei nº 9.503/97 – Código Nacional de Trânsito – sobretudo o seu capítulo IV, artigos 70 e 71 que versa as faixas de pedestres.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de Maio de 2011.

  
Sebastião Ferreira Martins Júnior  
**VEREADOR**